
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 034/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e fundamento no art. 42, incisos III e IV alínea “i” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda,

Resolve:

Art. 1º **DESTITUI** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Olinda**, na operação dos seguintes sistemas: **SAGRES, Módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF), Módulo Pessoal e Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).**

1. VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA

CPF nº: 180.986.904-82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 25 de janeiro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira

Código Identificador:2ED638B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/02/2017. Edição 1775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>